



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 152 • Arari, terça-feira, 13 de agosto de 2024 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2024	1
PORTARIA Nº 130/2024-GAPRE	1
PORTARIA Nº 131/2024-GAPRE	1
PORTARIA Nº 132/2024-GAPRE	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	2
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	2
EXTRATO DE CONTRATO. segundo Termo de Aditivo De Prazo. Contrato Nº 177/2023. Adesão Nº 014/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Eletrônico N.º 005/2024. Contrato: 321/2024	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2024

Decreta Feriado Municipal o dia 15 de agosto de 2024, consagrado ao Festejo da Padroeira Nossa Senhora da Graça, e Ponto Facultativo o expediente do dia 16 de agosto de 2024, no âmbito da Administração Pública, no Município de Arari-MA e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 268, de 11 de outubro de 1985 e **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 15 de agosto de 2024, consagrado ao Festejo da Padroeira Nossa Senhora da Graça, e ponto facultativo o expediente do dia 16 de agosto de 2024, no âmbito da Administração Pública, no município de Arari-MA.

Art. 2º - As repartições da Administração Pública Municipal cujos serviços são considerados essenciais terão seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA,
EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2024-GAPRE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI – MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Manuelle Fernandes dos Reis**, RG N.º 026741442003-1 – SSP/MA, CPF N.º 045.998.003-33, do cargo comissionado de **Secretária Municipal Ad-junta de Assistência Social**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA,
EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2024-GAPRE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI – MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Mikelle Pereira Barbosa**, RG N.º 0175216220017 – SSP/MA, CPF N.º 023.498.883-55, para exercer o cargo comissionado de **Secretária Municipal Ad-junta de Assistência Social**, com estribo na Lei Municipal Nº 058/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA,
EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2024-GAPRE

Dispõe sobre a substituição de membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Arari-MA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal de Arari-MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir representantes do Poder Executivo, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal

de Cultura e Turismo, na Portaria nº 249, de 17 de outubro de 2023, conforme designados abaixo:

REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO

a) Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira:

Titular: José do Espírito Santo Ericeira Sobrinho, RG N.º 155661, CPF N.º 040.139.483-20.

Suplente: Tayron Araújo Lima, RG N.º 567493659, CPF N.º 022.076.423-99.

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Antônia Vannycle Santos Pereira, RG N.º 0237013922003-3, CPF N.º 027.077.963-95.

Suplente: Thamires Lavra Licar, RG N.º 035479122005-5, CPF N.º 603.045.463-30.

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Anna Paulina Mesquita Batalha, RG N.º 000113008699-0, CPF N.º 884.317.893-87.

Suplente: Edilson Coelho Martins, RG Nº 02861052005-5, CPF N.º 029.890.913-86.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA,
EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE CONTRATO.
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 177/2023. ADESÃO Nº 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de segundo Termo de Aditivo De Prazo Através De Serviço Continuado Ao Contrato Nº 177/2023 – Adesão Nº 014/2023. Contrato Nº 319/2024 PARTES: O município de ARARI-MA por intermédio da secretaria de Obras Serviços Urbanos e Transportes, neste ato representado pelo Secretário Municipal de OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE Sr. Raimundo Fernandes Prazeres Filho, e a empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SRVIÇOS EIRELI: **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Veículos Pesados, Para Atender A Demanda Da Secretaria De

Obras, Serviços Urbanos E Transportes Do Município De Arari - MA. **Vigência** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data 12 de agosto de 2024, pelo prazo de 223 dias, até 23 de março de 2025, conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 17 – Secret. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte; Função 04 – Administração; Subfunção 122 – Administração Geral; Projeto/atividade 2056 – Man. e Funcionamento da Secretaria de Obras; Natureza da despesa 33.90.39 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento da despesa 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos. **Valor Global:** O Valor original do Contrato não será acrescido. **Assinam** ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SRVIÇOS EIRELI:e

Raimundo Fernandes Prazeres Filho - Secretário Municipal de OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE. Arari/MA 09 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024. CONTRATO: 321/2024

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de contrato de Pregão Eletrônico N.º 005/2024 Contrato: 321/2024 PARTES: O município de ARARI-MA por intermédio Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - CMDCA, representada pela Sra. Roseline Santos Sousa-Secretária municipal de Assistência Social, e a empresa D DE S SILVA LTDA: **Objeto** Registro De Preço Para Contratação De Empresa Para Fornecimento De Cestas Básicas

Para Atender A Demanda Da Secretaria De Assistência Social Do Município De Arari - MA Em Suas Ações, **Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 09/08/2024 e encerramento em 31/12/2024. **Dotação Orçamentária** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 04– Fundo Municipal da Infância e Adolescência; Função 08 – Assistência Social; Subfunção 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente; Projeto/atividade 2106 – Manut. e Fun. do Fundo da Infância e Adolescência; Natureza da despesa 33.90.30 – Material de Consumo; Subelemento da despesa 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. **Valor** R\$ 223.145,50 (duzentos e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Assinam** D DE S SILVA LTDA e Roseline Santos Sousa-Secretária municipal de Assistência Social. Arari/MA 09 de agosto de 2024

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 022, de 6 de julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM15213082024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

